



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 217/2012

EMENTA: Aprovação de Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 173/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003556/12-19,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, o Convênio anexo ao processo em referência, do *Convênio para viabilização do Programa de Bolsas de Estudo Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander Universidades 2012*, firmado entre o **Banco Santander (Brasil) S/A** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto riquenhas e uruguaias para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2012

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor